

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – URI
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO**

EDITAL Nº 002/2019

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Santo Ângelo, torna público o presente Edital de abertura das inscrições para a realização de Exame da Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês e Espanhol para candidatos dos Cursos de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e demais interessados, em conformidade com a Resolução Nº 2163/CUN/2016.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições ficarão abertas no período **de 30 de outubro a 20 de novembro de 2019**, exclusivamente pela internet, através de link disponível no site www.santoangelo.uri/extensao. Serão aceitas somente inscrições realizadas até às 23h 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) **do dia 20 de novembro de 2019**.

Valor da taxa de inscrição:

Acadêmicos dos Programas de Mestrado e Doutorado da URI:	R\$ 87,70
Professores, Alunos e Técnico-Administrativos da URI:	R\$ 157,80
Demais interessados:	R\$ 351,10

1.2 O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento na data **de 21 de novembro de 2019**, no caso de pagamento em correspondentes bancários, caixas eletrônicos ou internet.

1.3 A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Em caso de pagamento com cheque, a confirmação se dará após a compensação do mesmo.

1.4 A URI não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido ao incorreto preenchimento da ficha de inscrição, pelo não pagamento da taxa de inscrição, por problemas

de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.5 A relação das inscrições homologadas será divulgada por edital disponível no site www.santoangelo.uri.br/extensao, no dia **24 de novembro de 2019**, a partir das 16 horas. Os candidatos com as inscrições homologadas ficam convocados para o comparecimento no local de realização das Provas, em dia e horário estabelecidos.

1.6 As informações das fichas de inscrições são de responsabilidade do candidato, cabendo ao mesmo à conferência dos dados.

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 Os exames realizar-se-ão no dia **29 de novembro de 2019**, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Santo Ângelo.

2.2 Horários:

- Prova de Língua Inglesa: 8h e 30min.
- Prova de Língua Espanhola: 14h.

2.3 Local: Sala 20202 – Prédio 20 URI – Campus de Santo Ângelo.

2.4 A realização das provas do exame terão a duração máxima de 3 (três) horas. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com 20 (vinte) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e comprovante de pagamento.

3. DA PROVA

A prova constará de 10 (dez) questões: 8 (oito) objetivas e 2 (duas) questões discursivas, enfatizando a compreensão, interpretação e análise linguística de textos, escrita em Língua Portuguesa e/ou Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol).

A prova valerá 10,0 pontos, assim distribuídos:

- 08 questões objetivas x 1,0 = 8,0 pontos.
- 02 questões discursivas x 1,0 = 2,0 pontos.

Será facultativo o uso de dicionário bilíngue.

3.1 O gabarito das questões objetivas será divulgado no dia **02 de dezembro de 2019**, a partir das 16 horas no site www.santoangelo.uri.br/extensao.

4. DA CORREÇÃO E RESULTADOS

4.1 O resultado das provas será divulgado no site da URI em até uma semana após a aplicação das mesmas.

4.2 O Atestado de Exame de Proficiência será expedido em até 10 (dez) dias a partir da divulgação do resultado, sendo que no mesmo constará o nome do candidato, nome do programa de Pós-graduação (stricto sensu) ao qual prestou a prova, idiomas em que logrou aprovação, horário e local de aplicação, nota final em numeral por extenso, conceito e a nomenclatura PROFICIENTE.

Obs.: Em caso de não proficiente, o candidato receberá um atestado de realização da prova, no qual deverão constar: o nome do candidato, nome do programa de Pós-graduação (stricto sensu) ao qual prestou a prova, idiomas em que realizou a prova, horário e local de aplicação, nota final em numeral por extenso, conceito e a nomenclatura NÃO PROFICIENTE.

4.3 A nota mínima para aprovação será de 7,0 (sete vírgula zero) que corresponde ao conceito C.

4.4 A aplicação de notas e conceitos seguirá os seguintes critérios:

- De 9,0 a 10,0 – Conceito A
- De 8,0 A 8,9 – Conceito B
- De 7,0 A 7,9 – Conceito C
- De 6,0 A 6,9 – Conceito D
- Notas abaixo de 5,9 – Conceito E

4.5 O candidato que não alcançar a nota mínima para aprovação, ou conceito C, será considerado NÃO PROFICIENTE.

5. DA REVISÃO DA PROVA

5.1 O candidato não aprovado poderá fazer vista da prova ou solicitar revisão da mesma dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação no site.

5.2 O pedido de revisão relativo às questões deve ser feito através de formulário on-line, específico para esse fim, disponível no site www.santoangelo.uri.br/extensao, no período

destinado ao mesmo, através de petição fundamentada, na qual deverão constar os seguintes elementos:

5.2.1 Identificação completa do reclamante.

5.2.2 Indicação da prova realizada.

5.2.3 Circunstanciada exposição a respeito da questão contestada.

5.3 Após o recebimento da solicitação de revisão, será emitida resposta ao pedido em até 5 (cinco) dias.

5.4 O benefício decorrente de recursos interpostos por candidatos, que resultar em anulação e/ou alteração de gabarito das questões objetivas, será estendido aos demais candidatos.

5.5 Caso seja necessário divulgar nova relação de candidatos proficientes após a análise dos recursos, o mesmo se dará em até 2 (dois) dias após o prazo estabelecido no item 5.3, a partir das 16 horas, no site <http://www.santoangelo.uri.br/extensão>.

6. DA SEGUNDA VIA DO ATESTADO DE PROFICIÊNCIA

O pedido de segunda via do Atestado de Proficiência será fornecido no prazo máximo de 2 (dois) anos.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Especial para Exame de Língua Estrangeira (CEELE).

Santo Ângelo, 22 de outubro de 2019.

Dr. Prof. Marcelo Paulo Stracke
Diretor Acadêmico URI/FuRI
Campus de Santo Ângelo